

# FORMAÇÃO DAS CIDADES E SUA COMPLEXIDADE

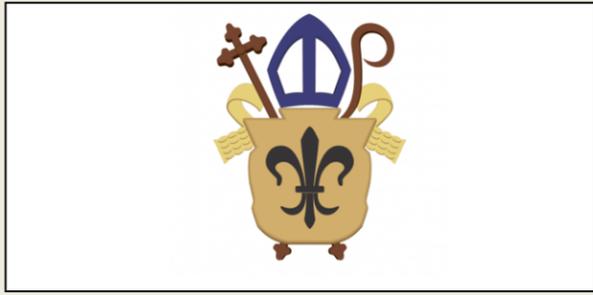


FOTO: BRASÃO OFICIAL DA DIOCESE DE SETE LAGOAS

## BRASÃO OFICIAL DA DIOCESE DE SETE LAGOAS

DILMA DA SILVA MOREIRA

RU: 1833818

POLO: SETE LAGOAS - MG

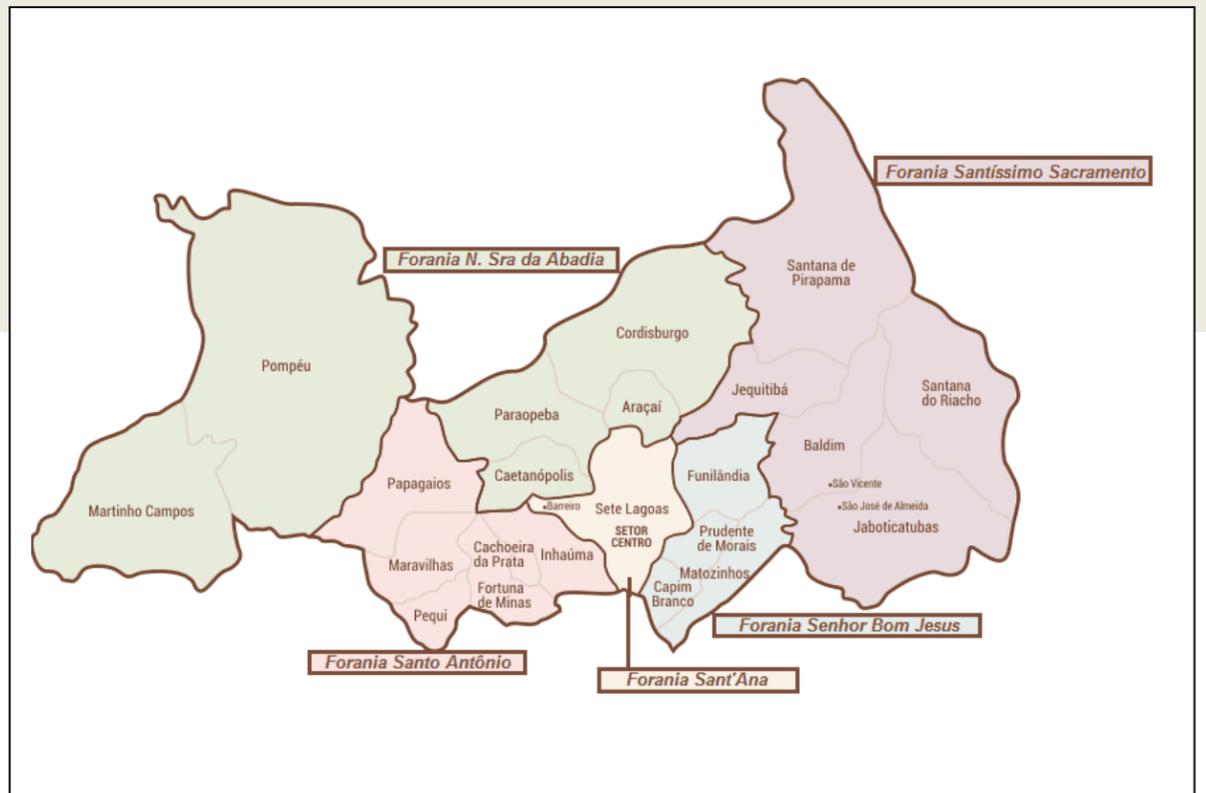


FOTO: MAPA DA DIOCESE DE SETE LAGOAS - MG

Conceituando Diocese: é uma porção do povo de Deus confiada ao pastoreio do Bispo com a cooperação do seu Presbitério, de modo tal que, unindo-se a ela ao seu pastor e, pelo Evangelho e pela Eucaristia, reunida por ele no Espírito Santo, constitua uma Igreja Particular, na qual está verdadeiramente presente e operante a Igreja una, santa, católica e apostólica (cf. CIC, Cân. 369).

Compreendendo a dimensão territorial da Diocese de Sete Lagoas que possui uma área de 12.152,6 km<sup>2</sup>, compondo-se pelos seguintes municípios: Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jaboticatubas, Jequitibá, Maravilhas, Martinho Campos, Matozinhos, Papagaio, Paraopeba, Pequi, Pompéu, Prudente de Morais, Santana de Pirapama, Santana do Riacho e Sete Lagoas. Também três distritos municipais como sede de paróquias: Barreiro (Sete Lagoas) São José de Almeida (Jaboticatubas) e São Vicente (Baldim).

Com uma população de 236.228 habitantes (de acordo com projeções do IBGE 2017), a Diocese é distribuída em 41 paróquias. Está organizada pastoralmente em 5 Foranias: Forania Sant'Ana e São Joaquim (paróquias dentro de Sete Lagoas) Forania Santíssima Trindade (Baldim, Jaboticatubas, Jequitibá, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, São José de Almeida e São Vicente), Forania Nossa Senhora da Abadia (Araçai, Caetanópolis, Cordisburgo, Martinho Campos, Pompéu e Paraopeba), Forania Santo Antônio (Inhaúma, Cachoeira da Prata, Fortuna de Minas, Pequi, Maravilhas, Papagaios), Forania Senhor Bom Jesus (Capim Branco, Funilândia, Matozinhos e Prudente de Morais). É servida por 51 presbíteros incardinados, destes 2 licenciados sem uso de ordem; 1 diáconos em via do presbiterato; 1 diácono permanente e um emérito; 9 presbíteros religiosos; 4 presbíteros seculares não incardinados e residentes; 1 presbítero incardinado não residente. Com a presença de cerca de 50 religiosas.

A diocese de Sete Lagoas foi erigida em 16 de julho de 1955, através do desmembramento territorial das Arquidioceses de Belo Horizonte e Diamantina. Primeiro bispo diocesano foi o **Dom José de Almeida Batista Pereira (In Memoriam)** (1956 – 1964), nascido em 26/07/1917 – São Gonçalo/RJ, sua ordenação sacerdotal foi em 22/12/1940 e sua ordenação Episcopal foi em 02/02/1954, se tornando Bispo em Sete Lagoas/MG em 19/02/1956 Falecido em 30/01/2010 Nova Friburgo/RJ.

Em seguida veio o bispo **Dom Daniel Tavares Baeta Neves (In Memoriam)** - (1964 – 1980) **Dom José Lima (In Memoriam)**. Terceiro Bispo Diocesano (1981 – 1999). **Dom Guilherme Porto (Bispo Emérito)**. Nascido a 21 de janeiro de 1942, filho de Sebastião Porto e Angelina Maria de Castro, natural de Conceição do Rio Verde/MG. Estudou o primeiro e segundo grau no Seminário Nossa Senhora das Dores na Campanha/MG. Filosofia e Teologia no Seminário São José, em Mariana/MG. Especializou-se em Teologia Moral pela Academia Afonsiana em Roma (Itália). Licenciou-se em Filosofia e História e Bacharelado em Direito. Foi ordenado presbítero no dia 07 de agosto de 1966 em sua terra natal. Exerceu a missão de Pároco, Reitor de Seminário, Chanceler, Vigário Geral e Administrador Diocesano na Diocese da Campanha. No dia 12 de outubro de 1998, em Sete Lagoas foi ordenado bispo para essa Igreja particular. Foi o quarto Bispo Diocesano. Atualmente atende na Paróquia São Sebastião da cidade de Cruzília (MG), onde reside, pertencente à Diocese da Campanha.

**Dom Aloísio Vitral (Bispo Emérito)**

## Breve relato da Diocese de Sete Lagoas

23 de abril de 1955. Ainda bem pequeno e em companhia dos pais, Newton Gonçalves Vitral e Júlia Pena Vitral e do irmão mais velho mudou-se para Bom Jardim de Minas, onde foi batizado. Em 1958, a família foi para Juiz de Fora e, quando Aloísio tinha apenas 5 anos de idade, mudou-se para Belo Horizonte.

A entrada no Seminário se deu aos 20 anos, em fevereiro de 1976, na Congregação dos padres do Sagrado Coração de Jesus, em Jaraguá do Sul. Cursos Filosofia de 1977 a 1979, em Brusque, e Teologia de 1980 a 1983, em Taubaté. Concluiu o curso de Teologia em 1985 na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Sua ordenação diaconal foi celebrada em 28 de junho de 1985, na Igreja Santo Antônio, em Belo Horizonte e a ordenação sacerdotal no dia 18 de janeiro de 1986. Padre Aloísio tomou posse na Paróquia de Santo Antônio, em Nova Lima, em 26 de janeiro de 1986, onde permaneceu até 1990.

Assumiu a reitoria do Seminário de Filosofia Emaús da Arquidiocese de Belo Horizonte, de 1991 a 1992. No ano seguinte, em 1993, tomou posse como pároco da Paróquia Santa Efigênia dos Militares, onde permaneceu até outubro de 2005. Nesta paróquia criou a Estação da Vida. Padre Aloísio foi também Formador Espiritual no Seminário Maior da Arquidiocese. Antes de ser nomeado bispo,

era pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores, em Belo Horizonte.

Aos 11 de fevereiro de 2006 foi nomeado bispo-auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte, e foi ordenado bispo no dia 25 de março do mesmo ano por Dom Walmor Oliveira de Azevedo. No dia 25 de novembro de 2009, o Papa Bento XVI o nomeou bispo da Diocese de Teófilo Otoni. Seu lema episcopal é “Revestido de profunda misericórdia”.

No dia 20 de setembro de 2017, foi nomeado o quinto bispo da diocese de Sete Lagoas, pelo papa Francisco, sucedendo a Dom Guilherme Porto.

Em Minas Gerais a influência da Igreja Católica Apostólica Romana é muito grande na vida das pessoas, principalmente no interior. Muitas vezes a Igreja dita regras mesmo que de maneira informal tais como se vestir, se posicionar diante de determinadas questões como política, homossexualidade, aborto... e isto se deve há um fator histórico desde a nossa colonização onde os portugueses não davam opção religiosa, pois acontecia uma imposição neste sentido

Natural do Rio de Janeiro (RJ), ele nasceu em

Com o passar dos anos muita coisa mudou, hoje posso dizer que somos mais livres neste sentido, temos o livre arbítrio para escolhermos a nossa religião, mas é importante salientar que ainda muitas pessoas passam por preconceitos.

Uma pessoa que tem uma crença da matriz africana por exemplo ainda sofre e muito com brincadeiras maldosas com falas e gestos agressivos, sofrem a intolerância religiosa e por isso:

A Legislação Brasileira tem normas jurídicas que visam punir a intolerância religiosa. No Brasil a Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, alterada pela Lei nº 9.459, de 15 de maio de 1997, considera crime a prática de discriminação ou preconceito contra as religiões.

Disponível:

<https://mundoeducacao.uol.com.br>. Acessado em: 18-08-2020

<https://www.diocesedesetelagoas.com.br>. Acessado em 18- 08- 2020



FOTO DA CATEDRAL DE SETE LAGOAS - MG